

EDITAL Nº 002/2022
INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MORAR BEM - REFORMAS E MELHORIAS
HABITACIONAIS

O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO, RS, torna público que estará recebendo as inscrições dos interessados no Programa Morar Bem, objetivando disponibilizar à população local unidades habitacionais em melhores condições de habitação.

DO OBJETO DESTA EDITAL

Este edital tem por objetivo a seleção de interessados na realização de obras de reforma, ampliação e melhoria de suas unidades habitacionais, localizadas na área rural do Município.

DO LOCAL/ PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÕES

Os interessados poderão inscrever-se no programa, junto ao Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 de agosto até 31 de agosto de 2022, no horário de expediente.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os interessados deverão apresentar cópia, acompanhado do original, dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade dos membros da unidade familiar;
- b) cadastro de pessoa física junto a Receita Federal – CPF dos membros da unidade familiar;
- c) certidão de casamento/nascimento dos membros da unidade familiar;
- d) certidão de nascimento do(s) filho(s) e/ou dependentes;
- e) comprovante de residência no Município há pelo menos dois anos na data da publicação deste edital;
- f) comprovante de ser proprietário ou possuidor do imóvel onde encontra-se edificada a unidade habitacional a ser reformada, ampliada e ou melhorada, localizado na área urbana do Município;
- g) comprovante de não ser proprietário de mais de um imóvel;
- h) comprovante de inscrição no cadastro único para programas sociais do Governo Federal;
- i) comprovante de renda da unidade familiar no mês anterior ao da publicação deste edital;
- j) comprovantes, se houver, de que integram a unidade familiar pessoas idosas ou portadoras de necessidades especiais, esta última mediante atestado médico.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção dos inscritos será efetuado pelo Conselho Municipal de Habitação após análise e a vista de estudo sócio econômico elaborado por assistente social, a ser elaborado levando em consideração os seguintes elementos:

- a) não possuir renda familiar superior a três salários mínimos nacionais;
- b) inscrição no cadastro único para programas sociais do Governo Federal;
- c) existência de pessoas idosas ou portadora de necessidades especiais na unidade familiar;

d) necessidade da realização de obras de reforma, ampliação e ou melhoria da unidade habitacional.

DO NÚMERO DE BENEFICIADOS

Os inscritos serão selecionados em ordem de classificação e serão beneficiados tantos quantos forem possíveis observado a capacidade orçamentária e financeiro do Município à vista da demanda, sendo que eventuais inscritos não beneficiados poderão ficar classificados para futuras obras de reforma, ampliação e ou melhoria a serem realizadas pelo programa.

DO RESULTADO

O resultado dos selecionados será publicado junto ao Mural Público do Município até o dia 30 de setembro de 2022.

DOS RECURSOS

Do resultado fica garantido aos inscritos o prazo recursal de dois dias contados da publicação do edital.

DAS REGRAS DO PROGRAMA

O Programa Morar Bem será executado em observância as regras constantes deste edital, da Lei Municipal nº 1.741/2022, de eventuais decretos regulamentadores e de normas expedidas pela Assistência Social local.

Não poderão participar do presente processo seletivo unidades familiares já beneficiadas com unidade habitacional ou algum tipo de auxílio destinado a melhoria habitacional num prazo de dois anos contados da data do presente edital.

DA VIGÊNCIA

O presente processo seletivo terá validade de doze meses contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado.

DAS INFORMAÇÕES

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Lido Armando Oltramari, ou pelo telefone (54) 35461112, em horário de expediente.

Faxinalzinho/RS, 16 de agosto de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal